



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 7.067 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Educação – CME.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 709/1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para cumprimento dos seguintes mandatos:

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais com mandato de 02 (dois) anos (2022):

- **Leila Dalabrida**

Representante das APMFs, com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- [...]

Representante de Clube de Serviço com mandato de 02 (dois) anos (2021-2022):

- [...]

Representante da Secretaria Municipal de Educação com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- [...]

Representante do Ensino Médio, com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- [...]

Representante do Ensino Particular com mandato de 04 (quatro) anos (2021-2024):

- **Maicon Paulo Martinazzo**

**Art. 2º** Ficam mantidos os conselheiros nomeados pelo Decreto 6.287/2017, com mandato de 06 (seis) anos, de acordo com o art. 2º do Decreto 6.504/2018.

Representante das Escolas Municipais para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- [...]



## Município de Capanema - PR

---

Representante do Ensino Fundamental com mandato de 06 (seis) anos (2021-2026):

- **Lenita Bach**

Representante da Educação Infantil para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022):

- [...]

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos  
23 dias do mês de junho de 2022.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*